



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ILA - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS-ESPAANHOL

Ata de reunião, de 02 de setembro de 2025

ATA Nº 09/2025

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Letras Português - Espanhol da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), com o objetivo de analisar e colaborar na elaboração dos Relatórios Gerenciais 2025, conforme convocatória enviada pela coordenação. A reunião ocorreu por meio de participação virtual no documento disponibilizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pela Diretoria de Avaliação Institucional (DAI), com prazo para manifestação até o dia 2 de setembro de 2025. Participaram da reunião Prof^ª Dr^ª Cátia Rosana Dias Goulart, Prof^ª Dr^ª Gabriela Jardim, Prof^ª Dr^ª Kelli da Rosa, Prof^ª Dr^ª Lis Yana de Lima Martinez (presidente), Prof Me. Pablo Andres Rothammel e Prof Me. William Dias Silveira.

A coordenação do curso encaminhou previamente aos membros do NDE o link de acesso ao relatório referente ao curso de Letras Português-Espanhol, solicitando a leitura atenta do documento e a contribuição por meio de sugestões e comentários diretamente no arquivo online, conforme orientações institucionais. Foi reforçada a importância da colaboração de todos os membros, tendo em vista que os Relatórios Gerenciais, a partir de 2025, passam a seguir uma nova metodologia, alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028, incorporando metas institucionais e dos cursos, fundamentadas nas fragilidades identificadas pela comunidade acadêmica na Autoavaliação Institucional de 2022. Ressaltou-se, ainda, que esses relatórios são instrumentos essenciais para os processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos durante visitas in loco do Ministério da Educação (MEC).

As contribuições dos membros do NDE foram registradas diretamente no documento entre os dias 20 de agosto e 2 de setembro de 2025. A coordenação do curso será responsável por comunicar à DAI a finalização do processo colaborativo, conforme orientações recebidas. Encerrada essa etapa, caberá à DAI consolidar o relatório com as contribuições do curso e encaminhá-lo à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), que, com base nesse material, elaborará o Plano de Ação para 2026 e consolidará o diagnóstico dos cursos de graduação da FURG, a ser incluído no Relatório Anual de Autoavaliação da CPA e submetido ao INEP/MEC.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Prof^ª Dr^ª Lis Yana de Lima Martínez, lavrei a presente ata, que será assinada por mim após sua aprovação.